



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 06, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede, por indicação dos Vereadores, a Outorga Raça Negra às pessoas que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 558, de 02 de dezembro de 2013, “Institui a ‘Outorga Raça Negra’”;

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida “Outorga Raça Negra” às pessoas a seguir relacionadas:

I – Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

a) **João Paulo Rodrigues Rolin**

II – Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

a) **Washington Luiz Borges Farias**

III – Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

a) **Katerine dos Santos Borges Bretanha**

IV – Por indicação do Vereador Iderli Garcia:

a) **Cleonice da Silva Aguiar**

V – Por indicação do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:

a) **Maria Elaine Gomes**

VI – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Müller:

a) **Cassiano Lima Correa**

VII – Por indicação do Vereador João César Brandt Larrosa:

a) **Tânia Maria Cáceres Pereira**

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

a) **Leniete Machado**

IX – Por indicação do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto:

a) **Eri Pinto Júnior**

Art. 2º - As pessoas ora laureadas pela Outorga de que trata o Art. 1º desta Resolução de Mesa receberão honraria e pergaminho em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

ARROIO GRANDE/RS, AOS ONZE DIAS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Mesa Diretora:

Lizandro Araújo de Carvalho
- Presidente -

Plínio Vizeu Pereira Neto
- 1º Secretário -

Registre-se e Publique-se:

Celso Luis Ferreira de Britto
Diretor Geral